

Dispensa N° 927 /2022
Processo de Compra n° 1268/2022
Processo Adm. N° 1332/2022

BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE, Prefeito Municipal de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul, vem por intermédio deste contratar serviços de manutenção para a ambulância, placas JAS7D72 da secretaria de saúde. O veículo encontra-se no período de garantia, e por este motivo o serviço precisa ser realizado em concessionária autorizada. A despesa sairá através da Secretaria de Saúde do município, considerando a necessidade no atendimento a serviços do município e com base no art. 24, inciso XVII, da lei n° 8.666 de junho de 1993.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

Fornecedor (a):

Nome do Fornecedor	CNPJ/CPF	Logradouro	Cidade	Estado
MECASUL AUTO MECANICA SA	88.616.776/0008-58	ROD BR 158	SANTA MARIA	RS

Sendo que o valor total por fornecedor ficou distribuído da seguinte forma:

Nome do Fornecedor	Valor Total em R\$
MECASUL AUTO MECANICA SA	2.425,00

Objeto:

Discriminação	Valor Total: R\$ 2.425,00
Despesa com manutenção para a ambulância, placas JAS7D72 da secretaria de saúde. Conforme Processo Administrativo n° 1315/2022.	

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE	08	Manutenção e Conservação da Frota Municipi	339039190000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO
---------------------	----	--	--------------	-------------------------------------

Código Reduzido da Despesa	Fonte de recurso	Descrição da Fonte Recurso
3746	40	ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saú

Legal: no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666 de junho de 1993.

Registre-se. Publique-se extrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS, em 28/06/2022.

Bernardo Quatrin Dalla Corte
Prefeito Municipal